



# Secretaria Municipal de Proteção Animal

## TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL  
RESPONSÁVEL: JULIANA KOPCZYNSKI FERNANDES DE LIMA PEDROSO

### OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado novos e sem uso os quais deverão ser entregues e instalados no imóvel onde funcionará a nova sede da Clínica Veterinária Municipal situada a rua Doutor Trajano de Barros Camargo, nº 1.317, bairro Centro, no município de Limeira/SP - CEP: 13480-202, para serem usados pela Secretaria de Proteção Animal destinado as instalações internas do endereço referido, visando atender à Resolução Nº 1.275/2019 do CFMV além da adequação térmica do ambiente para animais, munícipes e servidores.

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos bens elencados na planilha de referência anexa se faz necessária para a melhoria das condições térmicas dos ambientes do Prédio onde funcionará a nova sede da Clínica Veterinária Municipal, visando garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como dos diversos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável, a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos Munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços.

Informa-se a estimativa das quantidades para a contratação/aquisição de aparelhos de ar-condicionado foi definida com base no levantamento das necessidades das unidades administrativas, considerando a metragem dos ambientes, o número de servidores e usuários, a finalidade dos espaços, bem como a substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes.

## Secretaria Municipal de Proteção Animal

Foram observados critérios técnicos de dimensionamento, visando garantir conforto térmico adequado, eficiência energética e atendimento às normas vigentes, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

### Resultados Esperados:

Dentre os objetivos da Secretaria de Proteção Animal, a compra dos equipamentos visa garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas e também dos demais ambientes em que a disponibilização dos mesmos são indispensáveis ao uso, no atendimento da demanda da Clínica Veterinária Municipal, ou seja, atendimento das necessidades de climatização dos ambientes, garantindo conforto térmico, segurança e bem-estar aos animais atendidos, aos munícipes usuários dos serviços e aos servidores que atuam no local, pretende-se a redução de riscos à saúde decorrentes de temperaturas inadequadas, o aumento da eficiência operacional dos serviços prestados, a preservação de equipamentos e insumos sensíveis à variação térmica, bem como a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, salubre e humanizado.

Assim sendo, por se tratar de um local que fluirá constante aglomeração tanto de pessoal do setor como munícipes, os equipamentos serão fundamentais para os procedimentos a serem realizados no local.

### Planilha descritiva e de formação de preços dos itens:

Item e quantidade para aquisição de Compra - Valor Médio					
Item	Especificações técnicas	Quantidade	Unidade	Valor médio unitário	Valor médio total
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S SPLIT – tensão 220 V, operação frio, controle remoto sem fio, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, filtro de ar antibacteriano, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável.	01	01	R\$ 5.964,75	R\$ 5.964,75

## Secretaria Municipal de Proteção Animal

	Garantia mínima de 12 meses, contados da data de entrega do produto instalado.				
<b>02</b>	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S SPLIT – tensão 220 V, operação frio, controle remoto sem fio, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, filtro de ar antibacteriano, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável. Garantia mínima de 12 meses, contados da data de entrega do produto instalado.	<b>02</b>	02	R\$ 7.129,25	R\$ 14.258,50
<b>03</b>	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S SPLIT – tensão 220 V, operação frio, controle remoto sem fio, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, filtro de ar antibacteriano, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável. Garantia mínima de 12 meses, contados da data de entrega do produto instalado.	<b>05</b>	05	R\$ 3.306,75	R\$ 16.533,75
<b>04</b>	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT – tensão 220 V, operação frio, controle remoto sem fio, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, filtro de ar antibacteriano, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável. Garantia mínima de 12 meses, contados da data de entrega do produto instalado.	<b>03</b>	03	R\$ 2.817,50	R\$ 8.452,50
<b>05</b>	Instalação do Item 01 - A instalação deverá compreender mão de obra especializada, materiais, suportes, tubulações, drenos, interligações elétricas e testes de funcionamento; A instalação deverá observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e recomendações do fabricante.	<b>01</b>	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
<b>06</b>	Instalação do Item 02 - A instalação deverá compreender mão de obra especializada, materiais, suportes, tubulações, drenos, interligações elétricas e testes de funcionamento; A instalação deverá observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e recomendações do fabricante.	<b>02</b>	02	R\$ 2.657,50	R\$ 5.315,00

## Secretaria Municipal de Proteção Animal

07	Instalação do Item 03 - A instalação deverá compreender mão de obra especializada, materiais, suportes, tubulações, drenos, interligações elétricas e testes de funcionamento; A instalação deverá observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e recomendações do fabricante.	05	05	R\$ 1.512,50	R\$ 7.562,50
08	Instalação do Item 04 - A instalação deverá compreender mão de obra especializada, materiais, suportes, tubulações, drenos, interligações elétricas e testes de funcionamento; A instalação deverá observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e recomendações do fabricante.	03	03	R\$ 1.372,50	R\$ 4.117,50

A estimativa do valor global da contratação deste objeto é de **R\$ 64.854,50** (Sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelo fornecimento e instalação dos produtos de acordo com esta especificação técnica. Os produtos deverão ter data de validade igual ou superior a 12 meses, contados a partir da data de entrega.

### **INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:**

A instalação do equipamento é de responsabilidade da Contratada, devendo obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT.

O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação; todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos e de primeiro uso.

Equipamentos: serão instalados em salas localizadas no imóvel localizado na rua Doutor Trajano de Barros Camargo, nº 1.317, bairro Centro, no município de Limeira/SP - CEP: 13480-202.

## Secretaria Municipal de **Proteção Animal**

Todo e qualquer material necessário para a perfeita execução dos serviços de instalação dos aparelhos, objeto deste Termo, será de responsabilidade da Contratada, inclusive possíveis serviços de alvenaria, reparos no teto ou em paredes e pintura na cor original.

Não serão admitidos rasgos ou furos em nenhum elemento estrutural. Caso essa seja a única opção, deverá ser emitido relatório técnico mostrando a necessidade e que não causará prejuízo ao elemento estrutural.

A Empresa Vencedora deverá providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações, eletrodutos e demais itens necessários para o correto funcionamento do equipamento.

A instalação deverá compreender mão de obra especializada, materiais, suportes, tubulações, drenos, interligações elétricas e testes de funcionamento; A instalação deverá observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e recomendações do fabricante.

Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Administração; Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada no território nacional ou regional; Fornecimento de manual técnico e de operação em língua portuguesa.

A entrega não poderá ser parcelada.

### **PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos itens é de, a partir da data do envio do Pedido de Compra, 30 dias corridos, entendendo-se este como um prazo razoável para o atendimento da quantidade prevista neste Termo de Referência.

### **LOCAL DE ENTREGA:**

Os itens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Limeira/SP, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira - SP, CEP: 13481-900.

Prefeitura Municipal de Limeira | Gabinete da Secretaria de Proteção Animal  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3451 2714  
Rua Professor Solón Borges dos Reis, 251 | Parque Campos Eliseos | CEP: 13485-292 | Limeira/SP



# Secretaria Municipal de Proteção Animal

## PESQUISA DE PREÇOS:

### Metodologia utilizada

A pesquisa de preços foi realizada através de uma análise de empresas que trabalham com entrega e instalação de Ar Condicionados, e posteriormente encaminhado via e-mail, solicitação de orçamento dos produtos já descritos neste termo. A estimativa dos preços foram obtidas por meio da média dos valores dos orçamentos recebidos.

### Elaborado por:

**Nome:** Denise Araújo Galvão

**Cargo:** Assessora de Políticas Públicas do Gabinete da Secretaria de Proteção Animal

**Matrícula:** 885088

### Elaborado por:

**Nome:** Luiz Marcelo Natal

**Cargo:** Auxiliar Administrativo do Gabinete da Secretaria de Proteção Animal

**Matrícula:** 883763

Limeira, 22 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**Juliana Kopczynski Fernandes de  
Lima Pedroso**  
Secretária de Proteção Animal